

A FEDERAÇÃO

Orgam das Associações Catholicas de Ytu

Redactor— Dr. Manoel Maria Bueno

Gerente—Thezoureiro—João Ferraz A P. Sobrinho

S. PAULO

Rua dos Andradas. 27ª

(Com Approvação Ecclesiastica)

Assignatura annual 5\$000

BRASIL

BOAS FESTAS

Aos nossos dedicados auxiliares e colaboradores, aos nossos bondosos assignantes e annunciantes, desejamos, com mais franca sinceridade, as melhores BOAS FESTAS, pela entrada do novo anno. A todos os que, de algum modo tem favorecido ao nosso jornal são as nossas felicitações e pedimos que sobre elles, no correr do anno que se inicia, Deus derrame abundantes bençãos.

Dominga da oitava do Natal

Naquelle tempo o pae e a mãe de Jesus estavam admirados do que a seu respeito se dizia. (1) Simeão os abençoou e disse a Maria sua mãe: (2) «Este foi posto por Deus para ruina e resurreição de muitos em Israel, e como um signal de contradicção. (3) Uma espada traspassará a vossa alma para que se manifestem os pensamentos de muitos corações.» (4)

Havia tambem uma prophetiza chamada Anna, filha de Phanuel, da tribu de Aser, a qual já estava muito adeantada em annos, e vivera sete annos com seu marido desde a sua virgindade. Tendo ficado viuva até a idade de oitenta e quatro annos, não se afastava do templo onde servia a Deus, de dia e de noite, com jejuns e orações. (5)

Chegando tambem ella na mesma occasião, louvava ao Senhor, e falava do Menino a todos os que esperavam a redempção de Israel.

Depois que José e Maria fizeram tudo o que prescrevia a Lei do Senhor, voltaram a Galiléa e foram para a sua cidade de Nazareth.

(1) Maria e José se admiravam, não porque ignorassem os mysterios de Jesus, sinão por vel-os se realizarem todos debaixo de seus olhos, ponto por ponto, o que despertava nelles um vivo sentimento de admiração, de agradecimento e de louvor a Deus. (2) A palavra *abençoar* é aqui tomada no sentido de *congratular-se*, pois não é provavel que Simeão fosse sacerdote. (3) O santo velho se dirige a Maria e não a José, como quem sabia pelo Espirito Santo que Jesus só era filho da SS. Virgem. (4) Foi posto para ruina e resurreição de muitos, segundo o

bom ou mau uso que fizerem das graças da salvação.— Jesus Christo procurá a conversão e a salvação de todos, pois morreu e mereceu a graça para todos. Muitos, porem, recusam a salvação e se obstinam no peccado, e por isso perdem-se e condenam-se. (4) Uma espada, em grego *romphaia*, isto é, uma grande espada que se costuma trazer ao hombro direito. Esta expressão indica uma grande dor que ha de traspassar o coração de Maria.—Os soffrimentos de Maria as humilhações, da Igreja, dão logar as manifestações de amor e de odio, da parte dos justos e dos impios.

(5) Esta viuva deve ser um exemplo para as mulheres piedosas, que podem tambem fazer conhecer a Nosso Senhor e o seu Evangelho. Não é provavel que ella residisse no interior do Templo, o que não era permitido pela Lei.— Deus sempre recompensa, com muita largueza, o zelo pela sua religião.

NATAL

Ha dois mil annos, nas vizinhanças de Bethlem deu-se o maior acontecimento registrado na da historia da humanidade.

Nos campos dos arredores daquela cidade, em a noite de 24 para 25 de Dezembro do primeiro anno da era christã, achavam-se alguns pastores guardando os seus rebanhos, para que não viesse o lobo e arrebatasse alguma das suas ovelhas.

Era meia noite, e fazia um frio intenso, de que aquellos homens rudes se defendiam com seus pesados e grosseiros cobertores feitos de pura lã. E eis que de repente observam que do alto do ceu desce uma larga réstea de brilhante e suave luz, e que por essa especie de via láctea, formando uma como que mysteriosa estrada ligando o

ceu á terra, descia um formoso anjo, que, collocando-se diante delles, lhes annunciava que ali perto, em uma gruta, tinha nascido o Salvador dos homens, o Desejado das Nações, Aquelle que vinha illuminar o mundo com a luz da sua doutrina pura e santa, dar vista aos cegos, saude aos enfermos, cousolação aos afflictos, allivio e remedio a todos os males que affligem a humanidade.

Desapparecendo o Mensageiro celeste, os pastores, cheios da mais viva alegria correm alvoroçadamente ao lugar indicado pelo anjo, e, entrando na gruta, encontram, reclinado sobre palhas e envolto em pobres roupinhas, um lindissimo menino, cujo rosto se revestia de uma belleza toda celestial, ao lado de um varão de aspecto venerando e amavel, e de uma senhora em cujo semblante, a par de uma belleza angelica se via, como a transparecer, uma bondade immensa com que recebia aquellos pobres e grosseiros pastores, os primeiros a quem foi concedido o prazer ineffavel de ver Aquelle por quem suspiraram os Patriarchas e que tinha sido annunciado pelos seus Prophetas, muitos seculos antes do seu nascimento. Então, com a alma transbordante da mais viva e santa alegria, depois de terem adorado ao grande Monarcha do Universo, na forma de um menino, voltaram para as suas casas, communicando a todos a gratissima nova do nascimento do Divino Redemptor da humanidade.

Uma Esmola

Gentis senhoritas de minha terra, os pobres, protegidos pela Conferencia de S. Vicente de Paulo, vos pedem uma esmola.

Enganam-se aquellos que vos julgam tola *fof-tóites e cinema*, quando toda graça e candura é que sois. Bem sabeis a dureza da palavra esmola para quem a pede e para quem a recebe, e o doce e inefavel prazer que sente quem a pratica. Assim esperamos que o appello desses pobres, encontrará agasalho em vosso co-

ração bom e generoso. Uma fita a menos no vosso rico trajar, uns alfinetes a menos, não vos tornarão menos bella, e com essa economia, podeis ir em socorro desses que vos estendem as mãos pedindo vos um pouco de conforto.

Gentis senhoritas, ide alegrar com os vossos sorrisos gracios e enriquecer com o vosso obulo a "Presepe" dos pobres de S. Vicente: bem sabemos que pequeno e modesto é elle, e que insignificantes são as prendas que vos offerece; porem, não seja vossa vista que para ali guie vossos passos, mas sim o vosso coração. Ide depôr aos pés de Jesus Menino uma esmoia para agasalhar os sem abrigo e matar a fome dos que não tem pão.

Abençoada é a esmola quando serve para sustar as lagrimas dos que soffrem as agruras da miseria.

Quem dá aos pobres empresta a Deus. Nós dizemos mais: As lagrimas dos pobres, essas lagrimas que indes enxugar com as vossas esmolos, vos tornarão mais bellas; são mais efficazes que o mais puro *cold-crean*, que o mais suave e perfumoso creme; estes actuaem somente sobre vossa cutis, já de si propria tão bella na sua maciez de setim e no rosado das faces, emquanto aquellos embelezarão vossa alma, enriquecerão o vosso coração, e a verdadeira belleza, aquella que os annos não desfiguram, e as contrariedades da vida não modificam, é belleza que nos vem d'alma, que nos brota do coração.

Gentis senhoritas de minha terra, uma esmola vos pedem os pobres da Conferencia de S. Vicente de Paulo.

NARDY FILHO

Milagres de Lourdes

Em setembro ultimo fizeram os catholicos italianos uma concorrida peregrinação, a Lourdes, em que tomaram parte cerca de quatro mil pessoas, com os Cardeaes Poupili e Lafontaine á frente.

Muitos foram os casos de curas instantaneas e miraculosas. Ente elles o de Maria Chiappa, de 23' annos de idade que ha 6 annos soffria de tuberculose ossea, sendo

que desde um anno antes não podia dar um passo. Tinha estado longo tempo nos hospital e fora operada de fistulas nas peruas. Por ultimo se haviam manifestado lesões tuberculosas no apice dos pulmões. No primeiro banho na piscina sentiu-se curada, deappareceram as fistulas que antes purgavam continuamente, e pôde andar sem apoio.

Artemisa Zaccarelli, de 26 annos, que soffria de uma spondilite cervical, verificada pela radiographia, tambem ficou curada com o primeiro banho. Do mesmo modo Maria Casali (de Como), que desde três annos soffria de uma alteração da quinta vertebra lombar, constatada tambem pelo raio X, ficou inteiramente boa e pode logo dispensar o collete de gesso que antes era obrigada a trazer sempre.

Todos esses casos foram devidamente registrados, após a exame.

Notas e Noticias

Agradecendo

Da muito digna Commissão encarregada das festividades da formatura dos Graduandos em pharmacia e odontologia, na respectiva escola de Pindamonhanga, recebemos delicado convite para assistir ás mesmas.

Gratos pela delicadeza do convite, fazemos votos de muitas felicidades aos novos pharmaceuticos e odontologistas, em sua nobre profissão.

Novena do Natal

Como era de esperar-se, estiveram muito concorridas as solemnidades da novena do santo Natal realizada na Matriz, as quaes desde mui longa dada não se tem feito nesta cidade.

Essa novena, que começou no dia 16 do corrente terminou no dia 24, teve como feliz remate a bella e tocante cerimonia da consagração das crianças a Jesus Menino.

Pelas 7 horas da tarde de quinta feira ultima, achando-se reunido naquella igreja um grande numero de creanças, o Revmo. Sr. Vigario, auxiliado pelo Revmo. Sr. P. Antonio Regis, que se acha nesta cidade, e do

EDITAL Para notificação de ausente

COM O PRASO DE 90 DIAS

O Dr. Frederico Roberto de Azevedo Marques, Juiz de Direito da comarca de Ytú, E. de S. Paulo da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Faço saber aos que o presente edital, com o praso de noventa dias virem, ou o seu conhecimento interessar possa, que por parte de Pasquale Martini, Regolo Salesiano e sua mulher Dona Concetta Salesiani; me foi dirigida a petição teor seguinte: Exo. Sr. Dr. Juiz de Direito, Pascoal Martini e Regolo Salesiani, negociantes italianos, residentes o primeiro nesta e o segundo na cidade do Salto d'esta comarca por escriptura de 15 de Julho de 1905 (doc. j) adquiriram, por compra, de Antonio Angeli, uma casa de morada e respectivo quintal, á rua José Weisson, n. 2, da cidade do Salto, pela quantia de dezoito contos de réis (18:000\$000) pagaveis na cidade de Lucca, do Reino de Italia, em prestações mensaes e em moeda italiana, tendo sido reduzida ao cambio do dia, que deu a quantia de trinta e seis mil liras, ficando em garantia hypothecaria do debito constituido o immovel adquirido e obrigando-se o vendedor e credor, a, pessoalmente ou por procuração dar quitação total e autorizar o cancellamento da inscripção feita logo que fosse integralmente pago da referida quantia de trinta e seis mil liras italianas. Tendo os supplicantes pago in totum o referido debito, observando á risca as condições estipuladas no contracto de venda, já referido, pediram, por carta escripta antes da confagração européa, ao credor, que viesse ou constituísse um procurador bastante para lhes dar quitação autorizando o cancellamento necessario da inscripção hypothecaria feita, não obtendo do credor resposta alguma. Dirigiram-se então, a amigos residentes em Lucca e em outras cidades da Italia, recebendo de alguns informações de que lá não residia e suppondo outros que já era fallecido o referido Antonio Angeli. Acresce ainda que tendo fallecido a esposa do primeiro requerente, procedeu-se ao necessario inventario, sendo partilhada a casa entre os herdeiros, partilha homologada por sentença que transitou em julgado e não se tendo apresentado como credor do espolio o referido Antonio Angeli, apesar dos editaes convidando os credores a se habilitarem legalmente. Ainda mais, o mesmo primeiro supplicante, devido a atrazos commerciaes propoz perante este Juizo, uma concordata preventiva, aceita pelos credores e homologada por sentença d'este Juizo, que passou em julgado, e apesar dos editaes chamando os credores para se habilitarem e demais tramites da concordata, Antonio Angeli não compareceu e nem requereu a sua habilitação como credor. Ora, como a falta de cumprimento da clausula expressa no contracto, isto é, não tendo o credor comparecido, nem constituído procurador para dar quitação total aos supplicantes e autorisar o cancellamento da respectiva inscripção hypothecaria, causa prejuizos e não convenha a continuação em tal estado quem os supplicantes justificar a ausencia de Antonio Angeli em lugar incerto não sabido afim de notificar o e intimar o, ou aos seus successores legaes, se fallecido fôr, por editaes com o praso de noventa dias chamando os a cumprir a parte do contracto de venda referente á quitação ou allegar os motivos porque não o fizeram, sob pena de ser feito por mandado d'este Juizo e á sua revelia. Requerem, pois, a V. Exca. se digão designar dia, lugar e hora para serem inquiridas as testemun-

Edital de Citação com praso de 90 dias

O Doutor Frederico Roberto de Azevedo Marques, Juiz de Direito desta Comarca de Ytú, etc.

Faço saber a quantos este edital com praso de noventa (90) dias virem ou delle noticia tiverem, que por parte de João Ifanger Junior, morador no municipio de Indaia, tuba, desta Comarca de Ytú, me foi dirigida a petição do seguinte teor: Illm. e Ex. Sr. Dr. Juiz de Direito. Diz João Ifanger Junior, lavrador, domiciliado em Indaia, tuba, desta Comarca, que, sendo senhor e legitimo possuidor de diversas partes de terras do immovel denominado «Sitio Velho» compreendendo de terras do sitio «Lacerda» pro-indiviso, situado no bairro do Jacinthão, municipio, districto de paz e freguezia de Indaia, tuba, desta comarca, quer separar as por meio da competente acção communi dividundo das demais partes pertencentes a outros condominos, pelo que vem requerer, compromettendo-se a provar: 1.º Que o immovel dividundo se compõe das terras do «Sitio Velho» e terras annexas do «Lacerda», outrora pertencente a Jacintho de Oliveira Bueno, de cujo fallecimento occorrido a mais de 40 (quarenta) annos, em Indaia, tuba, desta comarca, se originou o estado de comunhão que se resolverá com a presente divisão; 2.º Que o mesmo Jacintho de Oliveira Bueno falleceu com testamento, deixando o referido immovel, entre outros bens, aos seus escravos e herdeiro instituido Francisco Firmiano Sobrinho; libertos que, pelo processo do inventario respectivo, se verifica terem sido os seguintes: Fortunato, Candido, Antonia, Benedita, Anna, Maria, (irmã de Gertrudes), Olympia, Adão, Joanna, Rosa (mãe de Gertrudes) Ignacia, Francisca, Benta, João Adão, Joanna, (filha de Rosa) e Eva, Manoel, Thereza, Sebastião, João Agostinho, Jacintho Gonçalves de Lima, Gertrudes (filha de Rosa). 3.º Que do dominio e posse dos sobre ditos legatarios a propriedade passou, a varios titulos uniuersal e singular, a outros condominos, entre os quaes figura o Supplicante com partes que representam grande maioria das terras em apreço, conforme tudo se vê dos inclusos instrumentos publicos, todos elles filiados á origem da comunhão, referida; 4.º Que, presentemente, não se prestando as sobre ditas terras, sinão em parte, para culturas de cereaes, ou de café, nellas permanecem, possuindo benfeitorias de pouco valor, os herdeiros e successores de Jacintho Gonçalves de Lima, cujos nomes constata na lista annexa á presente petição, além de Lydia Souza de Oliveira, viuva de João Souza de Oliveira (João Guarino) possuidora de uma pequena casa de barrotes; 5.º Que não obstante o Supplicante occupa uma grande arca de terras no immovel dividendo (correspondantes as partes adquiridas aos primitivos proprietarios) onde mantem uma pequena cultura de café allí plantada ha cerca de treis annos; 6.º Que o immovel dividendo tem as suas extremas com os visiuhos heréos perfettamenteemente nitidas, sempre abertas e desde longos annos despeitadas, que são as seguintes: «Começa numa pedra á beira da estrada que vae para o «Matto Dentro»; segue, por esta estrada até a encruzilhada de uma estrada velha denominada «Mosquito», onde existe uma lagoa; segue por esta estrada velha até uma ponte velha, no correjo de «Mosquito», descrez margeando ao lado direito do dito correjo do «Mosquito» até uma pedra que fica perto de uma arvore de «açouta cavallo», faz quadra e atravessa o correjo e segue por um rumo recto até uma valleta que fica no espigão, faz canto á direita e segue por um rumo aberto até o correjo do Jacaré, segue por este abeixio até a barra que fazcom o correjo do «Mosquito» segue por este acima até encontrar a esquerda, para onde flecte um vallo velho, pelo qual segue até o fim, nas divisas de Vicente de Almeida, onde quebra á direita e segue por um rumo aberto demarcado com valletas até o açude de um tanquinho, onde toma por um valo pelo qual segue até o alto, onde existe um marco de cerne, seguindo dahi até a pedra ponto de partida, de modo a confrontar com propriedade de Christiano Steffen, Pascoal Petrillo, João Ifanger Junior, Serafim Pontedura, Herança de João e Fernando Biek, Vicente de Almeida, João Ifanger, Francisco Teller, João e José Muller, João Ifanger Junior, onde vae fechar o perimetro; 7.º Que tendo fallecido a quasi unanimidade dos legatarios acima nomeados, os seus respectivos successores a titulo universal venderam as partes que possuian na propriedade pró indiviso, uns e outros retiraram-se para lugares incertos e não sobidos, desconhecendo-se, por isso, em relação a estes ultimos, os seus successores, pelo que, provada esta allegação em justificação que desde já se registar seja feita e processada, devem ser citados por editaes «ad cantelam», todos os referidos legatarios ou seus successores desconhecidos, nos termos e para os effectos da lei; 8.º Que, nestes termos, dando á presente e para os effectos fiscaes o valor de Rs. 5:000\$000 requer o supplicante se digne V. Exa. mandar citar, por mandado, todos os condominos residentes nesta comarca, conforme a relação annexa (citando-se o cabeça de casal) de posse dos bens inventariados, ou os melhores na forma da lei), assim como os interessados por benfeitorias e, justificada a ausencia de alguns outros condominos, seus herdeiros ou successores desconhecidos ou residentes em lugar incerto e não sabido, neste Estado, para cujo fim se pede a designação de dia, lugar e hora afim de serem inquiridas as testemunhas abaixo arroladas se jam expedidos editaes de citação de quaesquer condominos ou interessados com o praso legal, nomeando V. Exa. um curador para os ausentes, o qual deverá ser igualmente citado, assim como o Dr. Curador Geral para representar os menores e orphãos que tiverem interesse na causa, ficando todos desde logo citados para virem a primeira audiencia deste Juizo, seguinte á citação e depois de decorrido o praso dos editaes e observadas as demais formalidades legaes attinentes ao caso, assistir a propositura da presente acção communi dividundo, louvarem com o Supplicante em Agrimensor e peritos arbitradores, que procedam á medição e divisão geodesica do immovel, abonarem-se reciprocamente as despesas e custas, e verem-se assignar o praso legal para offercimento da contestação que tiverem e para acompanhar a cau a em todos os seus termos actos e incidentes, tudo sob as penas de revelia e lançamento e D. e A. pelo 1.º Officio, do deferimento. E.R. Mce. Sobre duas estampilhas estadaes no valor total de seiscentos réis está: Ytú 28 de Outubro de 1924. João Ifanger Junior, Custodio Pinto Sampaio Netto adv. Ról das testemunhas: 1.º Humberto Lyra residente em Indaia, tuba; 2.º João Paulo Guimarães residente em Indaia, tuba. 3.º Salvianno Lopes Campos residente em Indaia, tuba. Todas as testemunhas comparecerão independente de intimação. Era o que se continha em dita petição, que estava sellada com seiscentos réis de sello do Estado, na qual exharei o despacho do theor seguinte: D. ao 1.º Officio A. sim, assignando Escrivão dia e hora para a justificação. Ytú, 28 de Outubro de 1924. A. Marques. E como justificou o allegado em sua petição retro transcripta, mandei passar o presente edital com praso de noventa (90) dias, pelo qual de conformidade com a relação de folhas quatro, cito, chamo e requero a João Ifanger Junior, Serafim Pontedura, Lydia Guarino; digo Guarino; herdeiros e successores de Jacyntho Gonçalves de Lima, que são: Jacintho Gonçalves de Lima Filho, João Gonçalves de Lima, Carlos Gonçalves de Lima, Quirino Gonçalves de Lima, Gabriel Gonçalves de Lima, Maria Gonçalves de Lima, Anna Gonçalves de Lima, Januario Gonçalves de Lima, Lydia viuva de João Souza de Oliveira, Pedro Jobrist, Augusto Camillo e Luiz Gonçalves de Lima, todos residentes no municipio de Indaia, tuba, bem como cito, chamo e requero a todos os demais herdeiros e successores do finado Jacintho de Oliveira Bueno, presentes ou ausentes, conhecidos e desconhecidos, a quem interessar possa a divisão do immovel denominado «Sitio Velho» compreendendo as terras do sitio «Lacerda», situado no bairro do Jacinthão, no municipio, districto de Paz e Freguezia de Indaia, tuba, desta comarca de Ytú, descripto e devisado na petição retro, afim de que venham á primeira audiencia deste Juizo, que se fizer depois de findo o praso deste edital, para assistirem a propositura da acção, louvarem-se com o supplicante em agrimensor e arbitradores que procedam a demarcação e divisão do referido immovel «Sitio Velho» e terras do sitio «Lacerda», se abonarem as necessarias despesas, sob penas de revelia, lançamento e as mais da lei, ficando outrossim, desde logo citados para todos os demais termos e actos da causa até final sentença e sua execução. As audiencias deste Juizo tem lugar as quartas feiras, e quando este dia fôr feriado, no dia immediato, ás doze horas, na sala delias, no edificio da Cadea Publica á rua do Commercio, nesta cidade de Ytú. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa se passou o presente e outro de igual theor, que serão affixados nos lugares publicos do costume, publicados pela imprensa local e no Diario Official da Capital deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Ytú aos doze dias do mez de Dezembro de mil novecentos e vinte e quatro Eu. Athos Bueno Couto, escripto, habilitado, o escrevi. Eu Leobaldo Fonseca, escripto, substitui. (a) Frederico Roberto de Azevedo Marques.

As Emulsões Imitações Similares

se separam, fermentam e enraçam, irritando assim a mucosa do estomago. O valor do Oleo de Figado de Bacalhau é bem conhecido nos casos de Anemia, Lymphatismo, Rachitismo e Escrophula de creanças.



A Emulsão de Scott de que se compõe este oleo, assimila-se com facilidade ao organismo. Há que precaver-se contra o emprego dos outros oleos, por ser estes substitutos damninhos. Peça só a legitima Emulsão de Scott, com o rotulo do pescador com o bacalhau ás costas.

marcio no exercio de 1925, devem requerer o cancellamento do imposto, até 31 de Dezembro de 1924, na forma do artigo 431 do codigo de Posturas.

O Contribuinte por não ter sido lançado, não fica por esse facto desobrigado do pagamento do respectivo imposto, será cobrado com o acrescimo de 15 %.

Para que não alleguem ignorancia faço o presente que vai publicado pela imprensa e affixado no local do costume.

Collectoria Municipal de Ytú, em 11 de Dezembro de 1924.

O Collector Humberto Servulo da Costa

INCOMMOTOS SYPHILITICOS Em attestado datado de 10 de Julho de 1916. D. Maria Rosa de Lima, residente em Amargozza—Bahia—declara que:



soffrendo diversos incommodos causados pela terrível syphilis, curou-se com o Elixir de Nogueira, do Pharmaceutico Chimico João da Silva Silveira, depois de usar inutilmente muitos outros remedios que lhe aconselharam.

TAYUYN (Remedio Veterinario) Faz engordar com facilidade em pouco tempo. Cavallos, BURROS, BOIS, PORCOS, CAES, CABRITOS, CARNEIROS, ETC. Vende-se nas Pharmacias.

Más digestões Retenção de Bilis DORES DE CABEÇA Prisão de Ventre Corrigem as Pilulas do Abbade Moss Agts. gaes. S. P. C. L. Queiroz—Rio—São Paulo—Fabricantes: Heinzelmann & Cia. Rio de Janeiro.



Sem dores rheumaticas Depurando e Tonificando o SANGUE COM o TAYUYÁ - DE - S. JOÃO DA BARRA TEREIS SEMPRE SAÚDE E BEM ESTAR

«DACTYOGRAPHIA» Executa-se copias com a maior perfeição e guarda-se todo sigillo Preços modicos Rua dos Andradas, 73 A Ignacio de Loyola Nardy

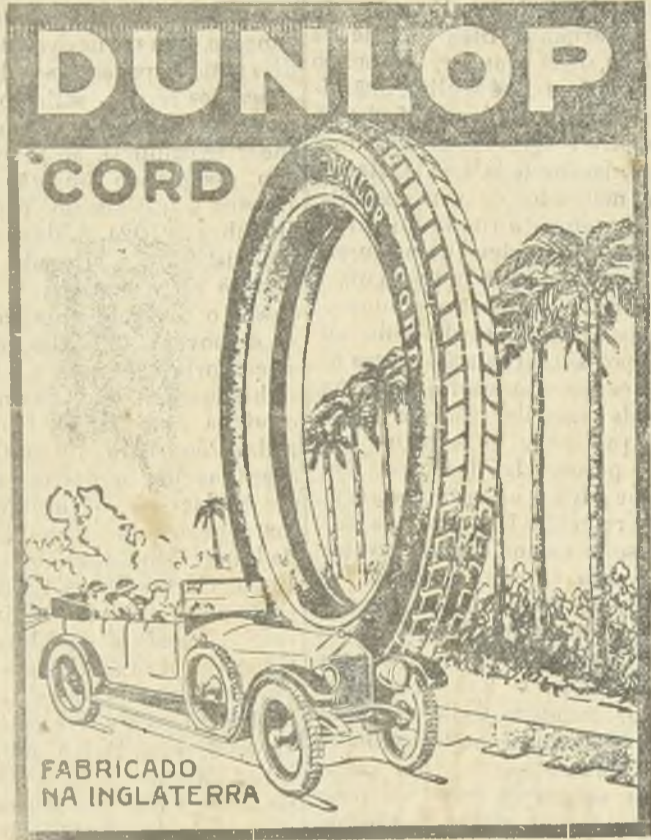
nhas do rol abaixo, intimando se
tambem o Dr. Curador Geral para
assistir a inquirição na qual se
provará a ausencia de Antonio An-
geli em lugar incerto e não sabido
feito o que pedem, depois de jul-
gada a justificação, sejam expedi-
dos editaes por nove dias, con-
vidando o referido Antonio Ange-
li a comparecer pessoalmente ou
por procurador e dar quitação to-
tal aos supplicantes, auctorizando-
os a procederem o cancelamento
da inscripção feita ou a dar a ra-
zão porque não o faz, sob pena de
ser feita a sua revelia e a manda-
do d'este Juizo. N'estes termos, dan-
do o valor a esta de cem mil reis
par os effeitos da taxa, pedem que
D. esta ao 2º Officio, sejam intima-
das as testemunhas do rol abaixo
para deporem em dia, lugar e ho-
ra que forem designados e dando
se sciencia ao Dr. Curador Geral
para assistir a inquirição. Termos
em que P.P. e E.E. deferimento. Y-
tú, 26 de Novembro de 1924. Pas-
quale Martini. Regolo Salesiani,
Concetta Salesiani. Devidamente
sellada. Testimunhas: 1º Bordini
Angelo, 2º Alfredo Frugoli, 3º Ma-
noel Fernandes Rodrigues. Em cu-
ja petição dei o despacho seguinte:
D. ao 2º Officio. Assim requerem
Ytú, 29-11-24 (a) 4, Marques. Fei-
ta a justificação, provada a ausen-
cia de Antonio Angeli em lugar
incerto e não sabido, preferi a sen-
tença do teor seguinte: Vistos, etc.
E attendendo ao que se verificou
pelas certidões, depoimentos e mais
testes autos, foi justificada a ausen-
cia de Antonio Angeli, havendo-
o, para os effeitos legais, como
ausente em lugar incerto e não sa-
bido, e, em consequencia de firo a
petição de fls 2 para mandar que
sejam affixados editaes com o pra-
zo de noventa dias. PP, Custas pe-
lo justificante, Ytú, 2 de Dezembro
de 1924 (a) Frederico Roberto de
Azevedo Marques. Em virtude do
que pelo presente edital é notifica-
do e intimado o referido Antonio
Angeli ou seus successores, se fal-
lecido, para pessoalmente ou por
procurador cumprir a clausula es-
tabelecida no contracto de venda
pela qual se obriga a dar quitação
total aos supplicantes Pasquale
Martini, Regolo Salesiani e sua mu-
lher, dar-lhes autorisação para can-
cellarem a inscripção hypothecaria
que grava o immovel ou declarar
a razão porque não o faz, sob pena
de não o fazendo, ser feito á sua re-
velia e a mandado d'este Juizo, o-
bservadas as formalidades legais.
Para conhecimento de quem inte-
ressar possa, mandei expedir o pre-
senle edital, que será affixado no
lugar do costume, publicado pela
imprensa local e Diário Official
do Estado e junto aos autos por
copia. Ytú, 4 de Dezembro de 1924.
Eu, Antonio da Costa Pinho. Es-
crivão, subscrevi. (a) Frederico
Roberto de Azevedo Marques.

BIOGOL

FORTIFICANTE

dosangue, dos nervos, dos musculos, do
cerebro, dos tecidos em geral

— A VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS —



O Rei dos Pneumaticos

Pneumaticos dos Reis

CLINICA MEDICA E CIRURGICA
DO
Dr. Braz Bicudo de Almeida
Com longa pratica de clinica civil e milita
Tenente Medico do Exercito (de 2.ª Linha)

Dispondo de uma optima sala de curati-
vos com os mais modernos aparelhos que ga-
rantem rigorosa asepsia está habilitado a fa-
zer quaesquer curativos, pequenas operações
gynecologia, lavagens vesico-uretraes, caute-
rizações.

Injeções para tratamento rapido das ane-
mias, esgotamento nervoso, ictericia, infeções
furunculosa e etc.

Consultas: das 8 as 11 d manha e da
4 ás 5 da tarde.

Consultorio e Residencia
Rua do Commercio—114—Telephone 94
YTU'

Tratamento racional da pelle

PELA

Cêra pura mercerisada

réme] scientifico applicado em massagem
para radical desaparecimento das
RUGAS

PÉS DE GALINHA
SARPAS
ESPINHAS
MANCHAS

Unicos Fabricantes :

PHARMACIA GERIBELLO

COLORANTE SOREL

Opreparado scientifico para tingir em casa

40 CORES FIRMES !

- Não mancha nem rompe os tecidos —
Para lã, algodão, e sdas

PHARMACIA GERIBELLO
Preço de vidro 1\$500

ADVOCACIA EM GERAL

P Sampaio Netto

ADVOGADO

Annulação de casamentos, divorcios, isenção do
viço militar, hypothecario e cambial, in-
ventarios administrativos e orphanologicos, vendas de
bens de orphãos, habeas corpus, fallencias; defezas pe-
rante o Jury. Trata de todas as acções civeis, commer-
cias, criminaes e orphanologicas. Cobranças amigaveis e
judiciaes, minutas de escripturas e contractos, notifica-
ções e lei do Inquilinato. Adianta-se as custas.

Rua do Commercio, 52 Tel. 189--YTU

PIANOS ALLEMÃES

A Loja Flôr de Maio vende em lindos
estyls, recentemente chegados da
Allemanha

Teclado de legitimo m rfi m, 3 pedaes, fino aca-
bamento e a estes predicados allia-se sonoridade
esplendida e de muitissima resistencia

GOZAM DE FAMA UNIVERSAL DE QUE SÃO OS
VERDADEIROS PIANOS DE CONCERTO

Vendas a dinheiro e a prestações
Rua do Commercio--N. 94

F. F. DE TOLEDO

CASA DE P. MARTINI

PADARIA—pães francezes, sovados e de qualquer
outra qualidade, tamarulo e feitiço; bolachas finas, em araruta, mai-
sena craknel, rosas de todas especies, bolacha AMERICANA—
AU' A ESAL; biscoutos de massa finissima fabricados com banha
de porco propositalmente derrétida. Esta secção funciona dia e
noite; pães frescos de manhã e á 1 hora da tarde; para bem servir
o publico circularão 2 carrinhos para entrega a domicilio.

CONFETEARIA—doces finos de todas as qualida-
des como seja: pudins, bons boccados, maebenta, creme pio de Lot,
docadas, doces ping dos de abobora e batata. Aceitam-se encomen-
das para baptisados e casamentos.—**PETISCOS FRIOS**—presuntos
preparados o crus, salames, mortadellas, lombo, linguas e artigos
especiales em patisco, do latarias. Bebidas finas de todas as quali-
dades—nacionais e estrangeiras—**CHOPS**.

FABRICA DE MACARRÃO—massas
s com muito capricho—aletria,lasanha, parafuso, caramujo, pe-
o vir oitão, las, entre de qualidades, nas quaes é empregada
gibor farinha do mercado.

Para todo o que é preparado na Padaria, na Confeitaria ou
a **FABRICA DE MACARRÃO** de **P. MARTINI**, en-
ega-se com umididade e a cada agua filtrado em **FILTROS PAS**
EUR.

Rua de Santa Rita—89

ELIXIR DE NOGUEIRA



Empregado com
sucesso nas
seguintes moles-
tias:

Escrophulas.
Dartros.
Boubas.
Boubons.
Inflamações de urea.
Corrimão dos ouvidos
Gonorréas.
Fistulas.
Espinhas.
Cancros venereal
Rachitismo.
Flores brancas.
Ulcera.
Tumores.
Sarna.
Crytas.
Rheumatismo em geral.
Manchas da pelle
Affecções do figada.
Dora no peito.
Tumores nos ossos.
Latejamento das artérias
e do peçoço e finalmente
em todas as moles-
tias provenientes do sangue.

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

INDUTRIA BRASILEIRA ELECTO MECANICA

TAGLIO, WEGMANN & SAMPAIO LTDA.

Rua Deocleciana, N. 5-A—Ponte Pequena—Telep. Cidade, 4490
SÃO PAULO

Fabricação de motores electricos de curto circuito.

Bombas centrifugas e injectoras.

Motores para movimentação de machinas textis, para
teares de seda e algodão, machinas Ring, massaroqueiras, car-
das, espuladeiras, abridores, etc.

Bombas centrifugas conjugadas a motores.

Conjunctos monophasicos para residencia.

Instalações automaticas, apropriadas para abastecimen-
to de agua em prédios altos.

Conjunctos verticaes para poços fundos.

Injectores para construção de alicerces, poços, jazidas
de kaolin e barro.

— Chaves de partida estrella triangulo a oleo e a secco —

Concertos em geral de quaesquer machinas
—:— aparelho electrico —:—